

GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 40/2019

O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público em Regime Estatutário, Edital n.º 40/2019, (as instruções para recurso estão no final da página) como segue:

NÍVEL SUPERIOR - PERÍODO MANHÃ

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	В	С	E	D	С	E	В	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	В	В	С	В	E	D	Α	Α

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	В	С	E	D	С	A	D	В	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Α	E	E	В	D	С	D	A	В	С

MÉDICO – MEDICINA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	В	С	E	D	E	A	В	D	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	С	В	В	В	В	E	D	В	A

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	В	С	E	D	В	A	E	С	Α
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	В	В	A	С	В	В	E	E	D



MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	В	С	E	D	A	В	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	С	С	В	D	В	В	E	В

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	В	С	E	D	A	D	С	D	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
С	A	D	E	С	Α	В	D	E	С

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	В	С	E	D	A	В	E	В	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	В	С	D	E	Α	С	E	Α

PROFESSOR DE ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	В	С	E	D	D	D	A	В	Α
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	С	D	E	С	В	С	С	В	A

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	В	С	E	D	С	В	С	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	С	С	D	A	D	В	E	A	В



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	В	С	E	D	A	С	D	В	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	С	E	D	Α	E	В	D	Α	В

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	В	С	E	D	A	С	D	В	Α
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	E	D	D	E	A	E	В	E	С

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	В	С	E	D	В	В	С	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	С	A	С	E	E	D	D	A	В

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	В	A	С	D	D	В	A	В	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	В	С	E	D	С	D	E	С	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	E	С	D	В	E	A	В

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - PERÍODO MANHÃ

ESCRITURÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	E	С	С	В	С	E	A	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	A	В	С	E	В	С	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	E	A	С	D	A	E	A	D



MONITOR DE APOIO A INFÂNCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	E	С	С	В	С	E	A	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	A	В	С	В	E	E	С	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	В	D	E	С	A	В	E	D	С

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
В	E	С	С	В	С	E	A	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	A	В	С	A	С	D	E	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
С	A	A	В	D	С	A	D	A	A

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - PERÍODO TARDE

AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	В	С	A	D	A	D	E	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	A	D	В	E	A	С	D	В	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	С	В	A	A	D	E	D	В	D

FISCAL DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	В	С	A	D	A	D	E	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	A	D	В	E	В	С	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	С	E	В	В	E	D	A	С



TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	В	С	A	D	A	D	E	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	A	D	В	E	D	E	A	В	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	С	D	В	С	Α	E	С	Α	D

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	В	С	A	D	A	D	E	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	A	D	В	E	E	С	A	A	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	С	D	E	В	D	В	С	A	D

TOPÓGRAFO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	В	С	A	D	A	D	E	С
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	A	D	В	E	E	E	E	A	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	A	D	С	В	В	D	D	С

NÍVEL FUNDAMENTAL - PERÍODO TARDE

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	E	С	A	В	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
С	D	В	E	A	D	С	С	В	Α

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	Α	Α	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	E	D	С	В	Α
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	С	D	E	A	E	В	С	D	E



AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	С	A	В	D	Α
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	С	D	В	E	A	В	С

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	В	С	A	D	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
С	D	A	E	A	E	В	E	D	С

MERENDEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	С	A	D	В	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	D	E	С	A	A	E	В	С	E

CARPINTEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	E	В	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	В	E	С	В	D	С	D	С	Α

ENCANADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	D	A	С	E	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	С	E	A	E	D	A	В	С	В



MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	A	D	D	С	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	E	E	С	С	Α	В	E	Α

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	A	A	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	С	С	С	E	В	В	E	D	D

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	С	В	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	В	E	В	E	С	С	A

PINTOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	С	В	E	A	A	E	С	С	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	В	С	D	E	С	С	В	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Α	D	В	E	D	A	В	E	A	С

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico



https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmpalotina2019, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09:00h do dia 28/01/2020 até as 23:59h do dia 29/01/2020.

Os cadernos de prova estarão disponíveis até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes, as questões da prova objetiva, serão respondidos através de edital.

Palotina - PR, 27 de janeiro de 2020.

Jucenir Leandro Stentzler Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Felipe Zago Secretário Mun. de Administração